

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 401/2024

Processo nº 4800/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 190 de 07 de junho de 2024, referente a contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos visando atender Ordens Judiciais Vigentes, movidas por pacientes contra o município de Salto/SP conforme processos: 18 12 2012 00107 8, 2998-12.2023.8.26.0526, 0003162 40 2024 8 26 0526, 0004157- 87.2023.8.26.0526, 1000545-27.2023, a cargo da Secretaria da Saúde.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br , na data de 20 de setembro de 2024.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08hs do dia 16/09/2024 até as 08hs do dia 20/09/2024.

Prazo para esclarecimentos: até as 08hs do dia 19/09/2024.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 20/09/2024 das 09hs às 15hs.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br

Salto, 13 de setembro de 2024.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos visando atender Ordens Judiciais Vigentes, movidas por pacientes contra o município de Salto/SP conforme processos: 18 12 2012 00107 8, 2998-12.2023.8.26.0526, 0003162 40 2024 8 26 0526, 0004157- 87.2023.8.26.0526, 1000545-27.2023, a cargo da Secretaria da Saúde.

2. Justificativa

Considerando que o objeto de aquisição será para atendimento de ordens judiciais e que o atraso na entrega dos medicamentos sujeita o município a multa diária, bem como coloca em risco a saúde e bem-estar dos pacientes justifica-se, portanto, a compra por dispensa conforme a Lei 14.133/2021, artigo 75, até que seja concluído o processo licitatório, conforme processo administrativo 3460/2024.

O prazo de consumo é de 90 dias.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
1	Esomeprazol (Nexium) 40mg	168	Comprimido	R\$ 14,13	R\$ 2.373,84
2	Etexilato de dabigatрана 110mg	360	Comprimido	R\$ 5,64	R\$ 2.030,40
3	Espagliflozina+linagliptina 25mg/5mg (Glyxambi)	360	Comprimido	R\$ 9,81	R\$ 3.531,60
4	Levetiracetam 1000 mg	450	Comprimido	R\$ 5,666	R\$ 2.549,70
5	Nintedanibe 100 mg	180	Comprimido	R\$ 171,83	R\$ 30.929,40

4. Detalhamento dos itens

- Item 1: Nexium (Esomeprazol) 40mg: é indicado para o tratamento de doenças ácido-pépticas e alívio dos sintomas de azia, regurgitação ácida e dor epigástrica. Cada comprimido revestido de liberação retardada de esomeprazol contém: 22,3 mg de esomeprazol magnésico tri-hidratado.
- Item 2: Etexilato de Dabigatрана 110mg: é um anticoagulante usado para tratar e prevenir coágulos sanguíneos e prevenir derrames em pessoas com fibrilação atrial

- Item 3: Glyxamby (empagliflozina + linagliptina) 25mg/5mg: é indicado para melhorar o controle glicêmico em adultos com diabetes mellitus tipo 2, associado ao tratamento com metformina, dieta e exercícios físicos.
- Item 4: Levetiracetam 100mg/ml: é um fármaco antiepilético que pode ser usado em monoterapia (como único remédio) ou associado a outras drogas.
- Item 5: Nintedanibe: é indicado para o tratamento e retardo da progressão da fibrose pulmonar idiopática (FPI).

5. Da Qualificação Técnica

As empresas deverão comprovar situação regular dos produtos na ANVISA através de registro ou publicação no Diário Oficial;

As propostas deverão ser apresentadas com as especificações e marca ofertada.

Toda documentação deve estar dentro do prazo de validade.

6. Local de entrega

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria de Saúde, setor de Farmácia Central, sito à Rua Floriano Peixoto, 1122 – Vila Nova – Salto/SP, podendo o local da entrega ser alterado mediante prévio aviso, sempre dentro dos limites do município de Salto/SP.

A entrega será de segunda a sexta-feira no horário das 8:00 às 16:00h, devendo a empresa que fornecer os itens deve se atentar aos dias e horários de funcionamento conforme Calendário Oficial, disponibilizado no site do município de Salto – www.salto.sp.gov.br.

7. Prazo de entrega ou execução

O prazo de entrega será de 15 (quinze) dias a partir da data do envio do empenho/AF realizado por funcionário do setor de Farmácia Central/Judicial.

A forma de entrega é integral.

8. Faturamento e Pagamento:

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do Empenho e Autorização de Fornecimento.

O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontada a dezena, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

9. Unidade Solicitante

Secretaria de Saúde, setor Farmácia Central/Judicial

10. Dotação Orçamentária

- Ficha – 269 – 02.08.01.339032.10.303.0014.2.034.01.3100000

11. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

- Milena Bellon Moreli, matrícula 10266, farmacêutica

12. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma:

Jurídica conforme o caso:

- Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.

- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Márcia Vieira Fernandes Batista
Secretária de Saúde